

**2º ADITIVO - DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº
011/2015.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, qd. B-29 A, It. único, sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Condomínio Solidariedade/CS, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Supervisor Administrativo, Elizeu Mesquita, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.895.891-53 e RG sob o nº 12004016 DGPC – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

PERFIL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.219.746/0001-96 com sede na Rua C-234, nº 891, Qd. 546, Lt. 17, Sala 1, Jardim América, CEP: 74.290-045, Goiânia - Goiás, neste ato representada por Fernando César Santana, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 1627382-3395073 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 380.216.411-34, residente na Rua T-65, nº 120, Qd. S24, Lt. 05, Apto 101, Edifício Solar Bela Vista, Setor Bela Vista, CEP: 74.823.370, Goiânia - Goiás, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram em 07/12/2015 contrato de prestação de serviços nº 011/2015, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0172/2015;

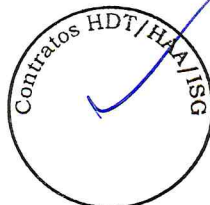
Considerando o 1º Aditivo firmado em 27/06/2016 para prorrogação do contrato;

Considerando o reivindicado na CI, conforme Processo Administrativo nº 0058/2017;

Considerando a necessidade de alteração do CNPJ e endereço da **CONTRATANTE**;

Considerando a esmerada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 011/2015 que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.



Elizeu

Página 1/2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E ENDEREÇO

1.1. Fica alterado o CNPJ e endereço da Contratante, passando o seguinte CNPJ e Endereço:

a) CNPJ: 03.969.808/0008-46;

b) Endereço: Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 011/2015, aditivo e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de fevereiro de 2017.

Aline Maria Silva Oliveira

Aline Oliveira
INSTITUTO SOCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0008-46

Elizeu Mesquita
Elizeu Mesquita
Supervisor Administrativo
Condomínio Solidariedade-CS
Elizeu Mesquita

Aline Oliveira
Aline Oliveira
Diretora Geral
Condomínio Solidariedade-CS

Fernando César Santana
REBEIL LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.219.746/0001-96

Por: Fernando César Santana

Testemunhas:

Júnio Sócrates de Almeida
Júnio Sócrates de Almeida
Coordenador Operacional
Condomínio Solidariedade
COREN-GO 217962

Nome:

RG: 4207458 551/60

CPF: 00207191106

Nome: *Waldemar Alves do Brito*

RG: 4892426

CPF: 01589613155

Nome: *Raydon Carneiro Santos*

RG: 2675589

CPF: 849.359.521-72

Nome: *Eduardo Fonseca*

RG: Coordenador de Contratos

HDT/HAA
CPF: *EF*

